

Comissão de Ética da Fundacentro – CEF
(Decreto 6.029/2007)

Ata da reunião ordinária da Comissão de Ética da Fundacentro
14 de abril de 2020

Local: Vídeoconferência

Horário: das 09h30 às 12h00

Presentes: Gláucia de Menezes Fernandes, Emerson José da Fonseca, Ricardo Luiz Lorenzi, Roberta Granja Gonzaga, Adriano Myotin e Rodrigo Cauduro Roscani.

1. Abertura dos trabalhos e informes

A presidente da Comissão abriu os trabalhos e procedeu à leitura do expediente do dia:

- Revisão Relatório PP 001/2019
- Processo do PAE 002/2019
- Divulgação dos Boletins da Comissão de Ética Pública - CEP
- Esclarecimento sobre indicação de membro CEF
- Fluxograma Gestão de Integridade (SEI 47648.001820/2019-95)
- Processo sobre Conflito de Interesses (47648.000502/2020-41)
- Informes

2. Aprovação da ata

Por decisão da comissão, a ata será apreciada pelos membros via e-mail, por questões logísticas, antes da aprovação de sua versão final.

3. Relatório do PAE 002/2019

Realizados esclarecimentos processuais sobre ACPP e censura ética em assentamento funcional. Concedida prorrogação de prazo para resposta de mais 5 dias úteis quanto à manifestação do advogado. Aprovado por unanimidade.

4. Processo do PP 001/2019

Apresentação e discussão sobre Relatório PP 001/2019, que passará por nova revisão pelos membros antes de sua finalização.

5. Divulgação dos Boletins CEP

Foi decidido pela CEF, passar a publicar os Boletins Informativos da CEP de forma a difundir o preceito educativo desta Comissão por via institucional pelo email da ACS para CTN e UD's. A presidente da CEF fará a solicitação do envio à ACS para envio dos Boletins de 2020.

6. Esclarecimento sobre indicação de membro CEF, conforme Boletim de 20 de março de 2020, da CEP

Elucidou-se, a esse respeito, que o dirigente máximo da instituição deve acatar a indicação de membro da CEF feita pela própria Comissão, conforme instituído no Regimento da CEF na página 22, parágrafo 2º.

7. Fluxograma Gestão de Integridade (SEI 47648.001820/2019-95)

Será agendada nova reunião entre os membros da Comissão de Ética, Guilherme Koreeda, Paulo Vaz Guimarães e Evandro Tamaiti no dia 16/04 às 9:30 sobre questão acerca do fluxograma proposto. O motivo é que se faz necessário um melhor entendimento da mecânica deste fluxo, principalmente no que concerne à apreciação e emissão de juízo de admissibilidade na matéria ética, os quais devem estar sob a responsabilidade da CEF e não podem ser delegados a outrem, externo ao colegiado

8. Processo sobre Conflito de Interesses (47648.000502/2020-41)

Glaucia, como presidente da CEF, participou de uma reunião na 1^a semana de abril com as instâncias responsáveis pela normalização de Conflito de Interesses e apresentou aos membros da CEF um resumo dos itens discutidos.

CEF fez consulta direta à CEP sobre a forma de recebimento de denúncias, se serão recebidas de forma concentrada pela Ouvidoria da Fundacentro para após ser distribuídas conforme seu teor para as Comissões internas respectivas ou se a CEF manterá seus canais de recebimento de denúncias abertos.

9. Encaminhamentos finais e encerramento

A próxima reunião ordinária foi sugerida para ocorrer em 12 de maio de 2020, das 9h30 às 13h00 por vídeoconferência. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 13h. Por ser expressão da verdade, eu, Roberta Granja Gonzaga, como membro da CEF, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelos membros titulares e suplentes.

Glaucia de Menezes Fernandes

Presidente da CEF

SIAPE 1480393

Ricardo Luiz Lorenzi

Membro titular da CEF

SIAPE 1938220

Emerson José de Almeida Fonseca

Membro titular da CEF

SIAPE 1546019

Adriano Myotin

Membro suplente da CEF

SIAPE 2306296

Roberta Granja Gonzaga

Membro suplente da CEF

SIAPE 193936

Rodrigo Cauduro Roscani

Membro suplente da CEF

SIAPE195601